



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5376

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO CASAL BRUNO LINO DE PEREIRA E IZADORA NOGUEIRA PEREIRA, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM REALIZANDO NA EVANGELIZAÇÃO E NA SALVAÇÃO DE ALMAS

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao casal **Bruno Lino de Pereira e Izadora Nogueira Pereira**, pelo excelente trabalho que vem realizando na evangelização e na salvação de almas.

Ao propormos a presente Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e nosso respeito a esses servos de Deus, que vêm desenvolvendo um belíssimo trabalho de evangelização, angariando almas para o Senhor Jesus Cristo.

Evangélicos extremamente respeitados em toda cidade, constantemente realizam campanhas para ajudar pessoas carentes.

Felicitemos este valoroso casal pela lealdade, honestidade, além de serem pessoas honradas honradas, sábias, cultivadoras de boas maneiras, cultivadoras da palavra, amantes da obra do Senhor, mas acima de tudo obedientes a Deus.

Falar de Bruno e Izadora é proferir palavras de incentivo, de ânimo, de amor, para continuar nesta jornada, lutando pela causa de Deus. Que Deus derrame muitas bênçãos sobre suas vidas, conservando-os com saúde, unguindo-os cada vez mais para o trabalho.

Meditem nesta passagem Bíblica: "O Senhor te guiará continuamente, fartará a tua alma até em lugares áridos e fortificará os teus ossos, serás como um jardim regado e como um manancial cujas águas jamais faltam". (Isaias 58.11)

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o casal **Bruno Lino de Pereira e Izadora Nogueira Pereira** e o aplaude efusivamente pelo excelente trabalho que vem realizando na evangelização e na salvação de almas.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Que do deliberado seja dado ciência ao casal homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de maio de 2019.

DR. ERNESTO BENEDITO NÓBILE
Vereador - PRP

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 5376.

